



Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) Nº 014/2025

Echaporã, 2 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA
Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha o Pedido de Informação aprovado, e as Indicações registradas na 5ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 01º/04/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelência, o Pedido de Informação aprovado, e as Indicações registradas na 5ª S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 01º/04/2025.
2. O Pedido de Informação é o de nº 4/2025.
3. As Indicações são as de nº 59 a 73/2025.
4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelência para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Melke T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
08:15
02 ABR. 2025
PROTOCOLO



INDICAÇÕES

Indicação nº 59/2025 – Autor: *Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Procuradoria Jurídica e a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, estude a viabilidade da imediata instituição da Tarifa Social de Água e Esgoto, nos termos da Lei Federal nº 14.898/2.024.

Indicação nº 60/2025 – Autor: *Ver. Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas e a Diretoria Municipal de Saúde, seja construída uma área de embarque e desembarque de pacientes mais próxima à entrada do Pronto Atendimento, bem como que seja levantada a altura da marquise na entrada atual, de modo a permitir que ambulâncias de maior porte agilizem os atendimentos aos pacientes.

Indicação nº 61/2025 – Autor: *Ver. Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas e a Secretaria de Serviços Urbanos, determine a construção de duas pequenas praças públicas, com iguais brinquedos aos da Praça Matriz, no Conjunto Habitacional Odilon Milani, especificamente nos cruzamentos das Ruas Quinto Gazola e José Garcia, e Quinto Gazola com Vespasiano Andrade e Silva; bem como que seja construído um Centro Comunitário na Rua José Lauri Rojo.

Indicação nº 62/2025 – Autor: *Ver. Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Contabilidade e o Departamento Jurídico, viabilize o reajustamento do Vale-Alimentação dos Servidores Públicos, seguindo, ao menos, o índice acumulado da inflação dos últimos 12 (doze) meses, em cumprimento ao art. 1º, § 1º da Lei Municipal 2.022/2.020, conforme redação dada pela Lei Municipal nº 2.230/2.024.

Indicação nº 63/2025 – Autor: *Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Departamento Jurídico e a Secretaria de Obras Públicas, realize levantamento a respeito de imóveis que estejam sem regularização fundiária, de modo avaliar se é possível sua submissão ao Programa Minha Casa Minha Vida, nos exatos termos da Lei Federal 11.977/2.009.

Indicação nº 64/2025 – Autor: *Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Esportes, que seja viabilizada a inclusão no Calendário de Eventos do Município, a realização de um momento de lazer, realizado no primeiro sábado de cada mês, no Estádio Clemente Alberto de Souza.

Indicação nº 65/2025 – Autor: *Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Secretaria de Administração e os Setores de Contabilidade e de Tributos, estude a possibilidade de conceder isenção do pagamento de IPTU e outras taxas para aposentados, pensionistas, pessoas com câncer, Alzheimer, Parkinson, esclerose múltipla ou esclerose lateral amiotrófica.

Indicação nº 66/2025 – Autor: *Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, que realize as seguintes medidas na Creche Maria Felícia Gonçalves: 1) instale/construa toldos e/ou coberturas na entrada principal,



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

onde há circulação de pais e responsáveis, nas salas que não tem pátio externo, nas salas ao lado da Vaca Mecânica, bem como nas salas dos berçários que desembocam na sala dos professores; e 2) construa novas salas para atender às crianças que estão na lista de espera.

Indicação nº 67/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, que determine a instalação de uma placa de identificação no prédio da mesma Diretoria, bem como que sejam instalados toldos naquele espaço.

Indicação nº 68/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que determine a limpeza de toda a Pista de Caminhada “Iuquio Hosoya”, bem como que sinalize no chão as distâncias percorridas, e instale mais lixeiras em sua extensão.

Indicação nº 69/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde e o Setor de Transportes, que disponibilize veículo e motorista exclusivo para levar as crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e seus responsáveis, para atendimento na cidade de Marília, tanto na hipótese de exames quanto na de frequência à terapia ocupacional.

Indicação nº 70/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, determine: 1) a contratação de um neuropediatra, para zerar a fila de atendimentos, e 2) a inclusão do serviço de terapia ocupacional no contrato firmado que empresa que oferece atendimento às crianças com TEA e outros transtornos.

Indicação nº 71/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, determine a abertura de uma via em frente à EMEI Maria Felícia Gonçalves, ao lado da rua já existente, para que seja viabilizado o livre trânsito de veículos, eis que a atual rua é estreita.

Indicação nº 72/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, estude a possibilidade de realizar o evento “Festa do Amendoim”, incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos a partir de 2026.

Indicação nº 73/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, estude a possibilidade de resgatar o Rodeio do Peão ainda neste ano.



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 4/2025

Origem: Requerimento nº 10/2025, de autoria do Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente *Pedido de Informação*, fruto da aprovação pelo plenário do *Requerimento* em epígrafe, na 5ª Sessão Ordinária de 2025, realizada no dia 1º de abril, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração, de modo a esclarecer o quanto segue a respeito da recente contratação de empresa para realizar limpeza de guias, sarjetas e calçadas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): 1) nome e CNPJ da contratada; 2) por quanto tempo o serviço será prestado; 3) quantos funcionários serão mobilizados para a realização do serviço.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 2 de abril de 2025.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ - SP 08:15 02 ABR. 2025
PROTOCOLO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta


Meire T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração
Jacqueline Moinhos Lopes Dolce